



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 236/2017 de 17/10/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1561/2017 de 17/10/2017.

Decreta:

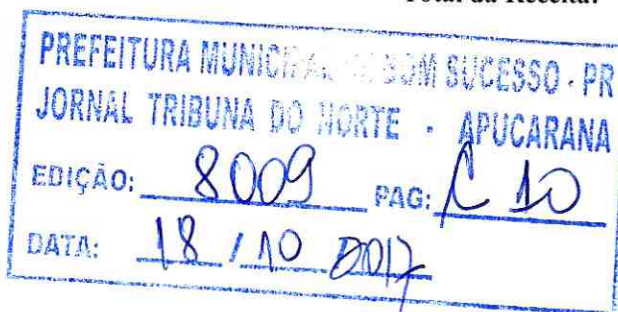
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 131.569,57 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.106.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS	
575 - 4.4.90.51.00.00	01495 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.546,53
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
574 - 4.4.90.51.00.00	148 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.023,04
Total Suplementação:		131.569,57

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.99.01.00.00	Fonte: 1495	46.546,53
Receita:2.4.7.2.99.99.03.00	Fonte: 148	85.023,04
Total da Receita:		131.569,57





PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
17/10/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

